

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Empreitada: “Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



ELABORADO POR: <i>Paulo Fernandes</i>	VERIFICADO POR: <i>Leif</i>	VALIDADO POR:	APROVADO POR:
DATA: <i>11/01/2021</i>	DATA: <i>11/11/2021</i>	DATA:	DATA:

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág.. 2 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Data: 11/01/2021

1. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva refere-se ao Plano de Sinalização Temporária a implementar para a execução da empreitada **“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”**.

Pretende-se, também, expor de forma clara e sucinta as medidas de minimização do impacto derivado da execução da obra na circulação, bem como as medidas de prevenção com vista à preservação da integridade física dos trabalhadores e utentes da via.



Figura 1: Localização da empreitada

2. REFERÊNCIAS

Este documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Projeto de Sinalização Temporária, de acordo com o disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22 -A/98, de 1 de outubro, na redação dada pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de Outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 60-A/2019, de 20 de Dezembro, e adaptação das soluções previstas no Manual da EX-JAE de 1997, assegurando a segurança e comodidade do trânsito viário e dos peões.

PREPARADO POR: TS	REVISTO POR: DIR. OBRA	VALIDADO POR: CSO	APROVADO POR: DIR. FISC.
-----------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 3 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 		PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS A EXECUTAR E SEU FASEAMENTO

A presente empreitada irá desenvolver-se do seguinte modo:

- No caso de ser necessário intervir no coletor da Rede de Saneamento e na Rede de Águas Pluviais, visto que estes se encontram no centro da via será necessário proceder ao corte da total da via;
- No caso de não ser necessário a intervenção nos coletores da Rede de Saneamento e na Rede de Águas pluviais, a empreitada será desenvolvida em duas fases conforme se pode verificar no anexo 3.

Esta empreitada contempla os seguintes trabalhos: movimentação de Terras, Demolições, Alvenarias, Rede de Águas, Rede de Águas Pluviais, Rede de Saneamento, Rede de Distribuição Elétrica, Rede de Telecomunicações, Rede de Gás, Jardinagem, Pavimentação, Lancil, Sinalização Vertical e Sinalização Horizontal.

4. DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO E DA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

A duração prevista para a execução dos trabalhos e implementação do plano de sinalização é de 300 dias.

Os trabalhos decorrerão dentro do horário de trabalho da empresa das 8:00h até às 18:00h.

5. LOCALIZAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO

Com o presente plano de sinalização temporário pretende-se minimizar o transtorno a todos os utilizadores da via pública e manter a circulação, quando possível, durante o decorrer dos trabalhos.

Importa referir que o Plano de Sinalização a implementar na empreitada terá como referência os esquemas do Manual da EX-JAE de 1997, mas serão adaptados às condições locais.

Para a execução da empreitada pretende-se implementar uma das seguintes opções:

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 4 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 		PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Opção 1: Na opção 1 prevê-se um corte total da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e a localidade da Loureira (concelho de Leiria), no entanto será permitida o acesso a moradores, a comercio e a veículos prioritários. Dito isto, é necessário implementar um desvio do transito proveniente da Estrada de Leiria e pretenda aceder a Fátima e vice-versa. O Desvio de transito proposto encontra-se definido no anexo 2.1.

Opção 2: Na opção 2 prevê-se a execução da empreita em duas fases. Para a execução da Fase 1, da empreitada pretende-se implementar o corte do transito no sentido Leiria/Fátima, junto ao entroncamento com a Rua dos Moinhos da Fazarga, sendo necessário deste modo implementar o desvio proposto no anexo 3.2. Para a fase 2 pretende implementar o corte do transito no sentido Fátima/Leiria, junto ao entroncamento com a Rua dos Moinhos da Fazarga, sendo deste modo necessário implementar o desvio proposto no anexo 3.3. Atendendo ao fato de a EM357 apresentar um forte tráfego de veículos pesados, pretende-se o implementar um desvio ao transito pesado proveniente de Leiria e que queira aceder a Fátima encontrando-se o desvio proposto definido no anexo 3.4.

Atendendo ao fato da zona alvo de intervenção, localiza-se numa zona habitacional e com muito comercio, pode-se verificar a necessidade da implementação do esquema de sinalização F06 – Trabalhos na totalidade da via – Circulação alternada por sinalização luminosa, de forma a controlar transito resultante do acesso a habitações e comercio.

6. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS E FINAIS SOBRE O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO

6.1. Considerações Especiais

No que se refere ao plano de sinalização importa referir que:

- Será implementada toda a sinalização temporária constante na planta de sinalização temporária representada no anexo 1.
- Na opção 1, o transito proveniente da Rua Colégio de São Miguel e Rua dos Moinhos da Fazarga não consegue aceder à EM 357 – Estrada de Leiria, pelo que é necessário implementar o desvio presente no anexo 2.2.
- Na opção 2, na fase 1, o transito proveniente da Rua Colégio de São Miguel não consegue aceder à EM 357 – Estrada de Leiria, pelo que é necessário implementar o desvio presente no anexo 3.5.

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 5 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 		PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

- Na opção 1 e 2, na Rua do Bom Samaritano, não é possível proceder ao desvio do trânsito proveniente desta rua, no entanto devido às características do entroncamento desta rua com a EM357 – Estrada de Leiria, os trabalhos serão desenvolvidos em duas fases (anexo 2.3 e 3.6) permitindo deste modo o acesso a esta Rua.

6.2 Considerações Finais

Serão colocados na berma da estrada os sinais considerados necessários, tendo em vista garantir a melhoria da circulação e segurança rodoviária no decorrer das obras.

A sinalização amovível acompanhará o progresso da frente de trabalho e será constituída por sinais sobre tripés e um corredor de segurança.

Para a frente de trabalho será instalado um corredor de segurança constituído por cones de sinalização ou perfis móveis de plástico (PMP's), de forma a delimitar a zona de intervenção, alertar os utentes da via para a existência de trabalhos e permitir a passagem dos peões em segurança.

Na montagem e desmontagem da sinalização deverá ter-se em conta o seguinte:

- A sinalização deverá ser coerente em qualquer altura. Durante as operações de montagem e desmontagem da sinalização temporária, esta não deverá ficar em contradição;
- A permanência de pessoas na zona de circulação de veículos deverá ser mínima;
- A colocação da sinalização deverá ser executada pela ordem que os condutores a vão encontrar.
- Caso não seja possível montar a sinalização de uma só vez, os sinais deverão ser colocados sem estarem visíveis aos condutores, tornando-os visíveis só após estarem reunidas todas as condições necessárias;
- Durante a colocação da sinalização ficará um operário a controlar a passagem de veículos recorrendo a raquetes de sinalização caso necessário;
- As distâncias entre os sinais serão adaptadas em função do limite máximo de velocidade e de acordo com o espaço disponível na berma. As distâncias de implantação deverão ser adaptadas às condições de visibilidade e ao espaço disponível;

Para que exista uma correta leitura da sinalização, esta tem de ser colocada de modo a que a distância entre sinais seja a recomendada para a velocidade a que os veículos circulam, conforme quadro do Manual de Sinalização temporária da Ex-JAE:

Velocidade		Distância entre sinais
	Inferior ou igual a 60km/h	50 m
Superior a 60km/h	Inferior ou igual a 80km/h	100 m
Superior a 80km/h		150 m

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 6 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 		PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Conforme indicação do Manual de Sinalização Temporária da Ex- JAE estas distâncias podem ser diminuídas até um máximo de 30m, dentro das localidades.

Será estabelecida limitação degressiva e escalonada, de forma a que a diferença, entre os limites máximos das velocidades sucessiva seja de 20 km/h.

Qualquer sinalização não prevista respeitará o Manual de Sinalização Temporária da Ex- JAE (1997) e o exposto no decreto regulamentar nº 22-A/98.

A sinalização temporária será retirada do local após a restituição das condições normais de circulação, sendo substituída imediatamente pela sinalização de carácter permanente a que eventualmente haja lugar.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

As zonas de trabalhos serão delimitadas, utilizando elementos de sinalização de posição, como PMP's, baias, flatcones ou cones, quando o espaço disponível o permitir.

Para sinalizar obstáculos presentes na berma, serão colocadas balizas de posição. Quando os obstáculos se localizarem na zona de circulação será adicionado um sinal de obrigação de contornar o obstáculo (sinal D3b).

Com início dos trabalhos, assim como durante o seu decurso, serão colocados todos os sinais de trânsito por forma a garantir a segurança de peões e veículos automóveis. Deverão ainda ser respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- Utilização dos equipamentos de proteção individual: capacete de proteção, botas de biqueira e palmilha de aço, colete refletor e luvas de proteção. O material refletor terá características de alta visibilidade.
- As manobras necessárias de entrada e saída da zona de trabalhos deverão ser orientadas por colaboradores da empresa, pontualmente.
- Será garantida a necessária compatibilização com a sinalização (vertical e horizontal) existente, de forma a manter uma coerência da informação transmitida aos utentes da via, nomeadamente ao nível dos limites de velocidade a impor e à supressão de vias.
- Sempre que necessário será efetuada a lavagem da via pública, ou se necessário, será garantida a reposição das condições de segurança necessárias, de forma a permitir uma boa circulação da via. Esta atividade será devidamente sinalizada por um operário munido de raquete/bastão luminoso a controlar a passagem de veículos.

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p> <p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Pág. 7</p> <p>Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 		<p>Data: 11/01/2021</p>

- Durante as paragens para almoço (ou outras situações) a frente de trabalho será totalmente vedada com baias e outros elementos complementares, devidamente amarradas, para que esteja interdita a qualquer transeunte ou veículo.
- Durante a noite a vala será tapada e regularizada mantendo todas as condições de circulação serão repostas.
- Devido à forte presença de transito pedonal (peões/peregrinos), sempre que necessário será criado um circuito pedonal devidamente sinalizado, de modo a garantir a segurança destes.

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 8 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 1

Anexo 1: Planta de Sinalização Temporária

Planta de Sinalização Temporária - Geral

"Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho"



1	2	3
  		

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 9 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Data: 11/01/2021

Anexo 2

Anexo 2: Opção 1

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág.. 10 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 2.1

Anexo 2.1: Planta de Desvio (corte total)

<p>PREPARADO POR: TS</p>	<p>REVISTO POR: DIR. OBRA</p>	<p>VALIDADO POR: CSO</p>	<p>APROVADO POR: DIR. FISC.</p>
-------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Esquema sinalização temporária – Desvio (geral)

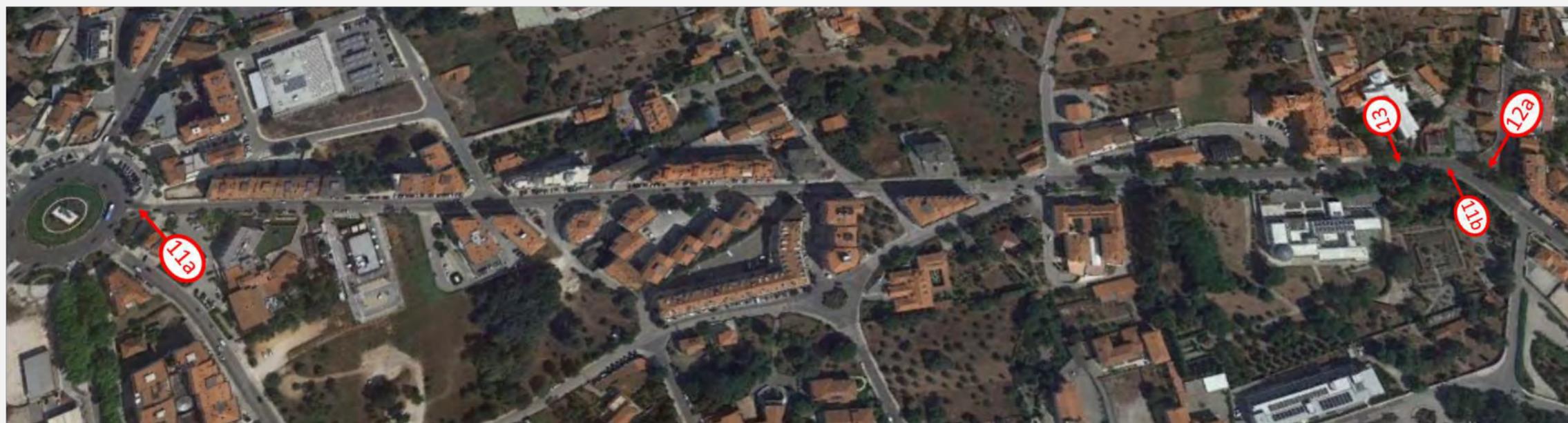


Planta de Sinalização Temporária – Desvio "Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho"



Legenda: Fase	
	Troço interdito ao trânsito
	Desvio proposto

1



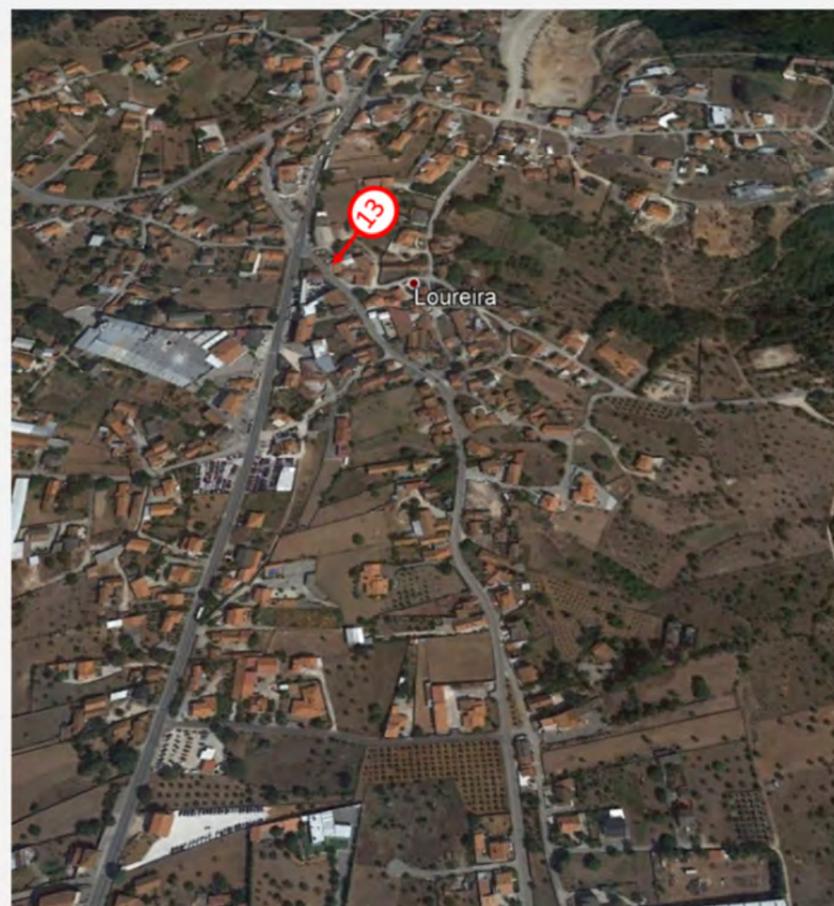
11 a	11 b	12 a	13

2



11	12

3



13

**Fim do
Desvios**



4	5	6	7	8	9	10	11
 + Exeto Moradores, Comercio e Veículos Prioritários							

Esquema sinalização temporária – Desvio – Pormenor Loureira



Planta de Sinalização Temporária – Desvio – Pormenor Junto ao Corte para a Loureira

“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



5	12	14	15
			 <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 0 auto;">1,500</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> Exceto Moradores, Veículos Prioritários e Comercio </div>

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág.. 11 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 2.2

Anexo 2.2: Planta de desvio Rua dos Moinhos da Fazarga e Rua Colégio São Miguel

<p>PREPARADO POR: TS</p>	<p>REVISTO POR: DIR. OBRA</p>	<p>VALIDADO POR: CSO</p>	<p>APROVADO POR: DIR. FISC.</p>
-------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Esquema sinalização temporária – Rua Moinhos da Fazarga e Rua Colégio de São Miguel



Planta de Sinalização Temporária – Rua Moinhos da Fazarga e Rua Colégio de São Miguel

“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



Legenda:

	Troço interdito ao trânsito		Desvio proposto
--	-----------------------------	--	-----------------

4	5	11	12	15

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág.. 12 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 2.3

Anexo 2.3: Rua do Bom Samaritano

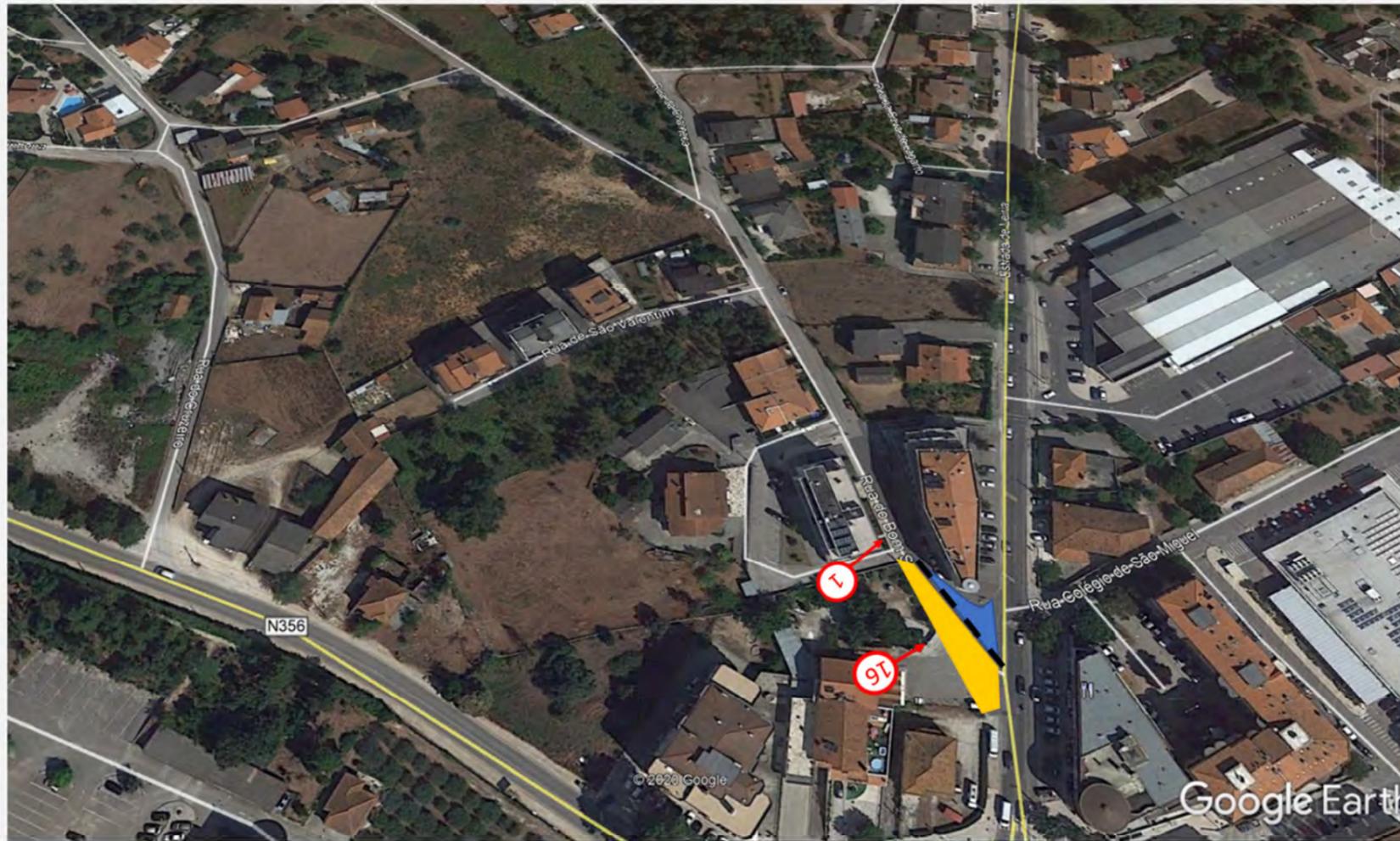
<p>PREPARADO POR: TS</p>	<p>REVISTO POR: DIR. OBRA</p>	<p>VALIDADO POR: CSO</p>	<p>APROVADO POR: DIR. FISC.</p>
-------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Esquema sinalização temporária – Rua do Bom Samaritano



Planta de Sinalização Temporária – Rua do Bom Samaritano

“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



Legenda:	
	Fase 1
	Fase 2

1	16	-----

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 13 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

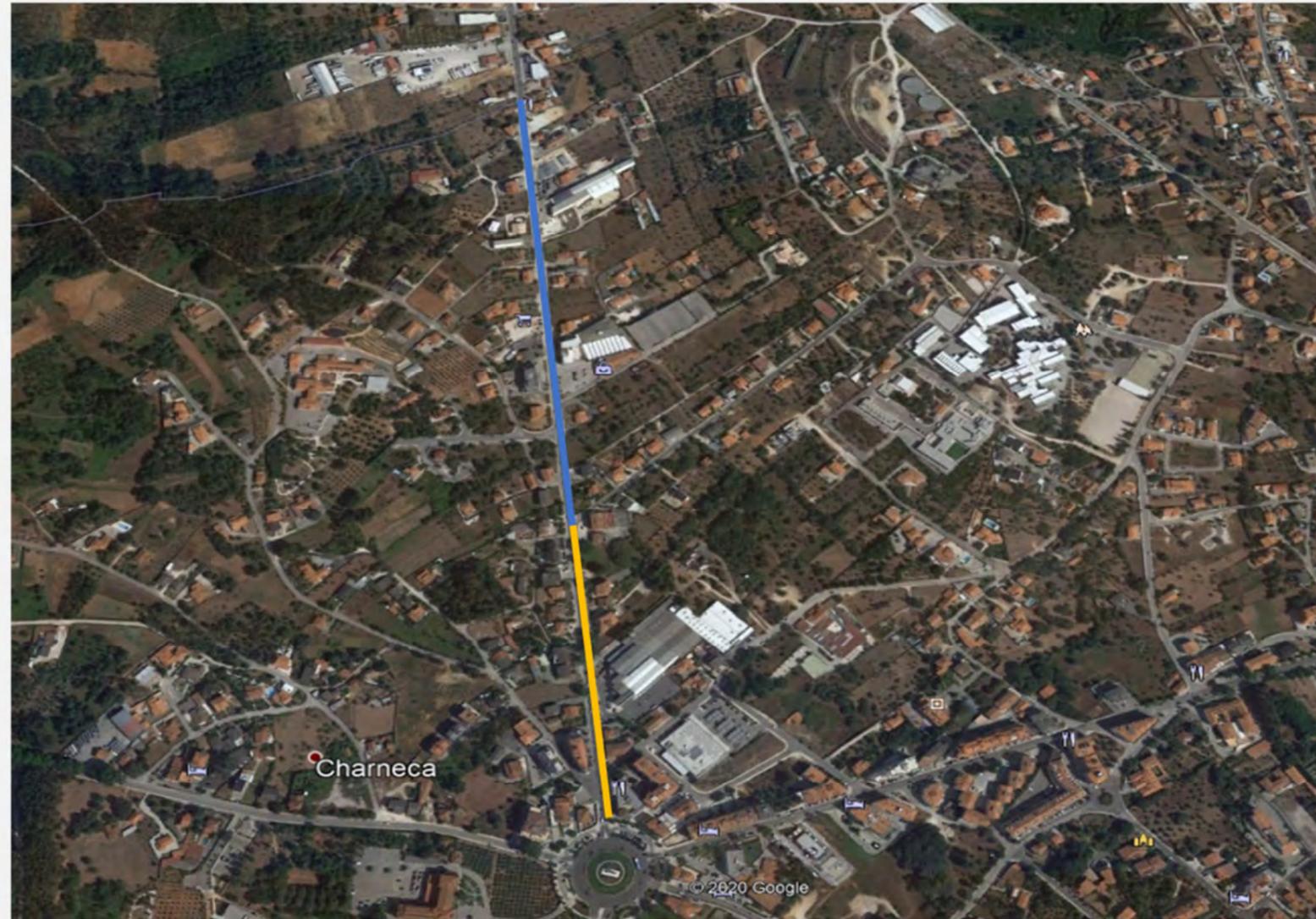
Anexo 3

Anexo 3 – Opção 2

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 14 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Data: 11/01/2021

Anexo 3.1

Anexo 3.1: Planta Faseamento



Legenda: Fase	
	Fase 1
	Fase 2

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 15 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 3.2

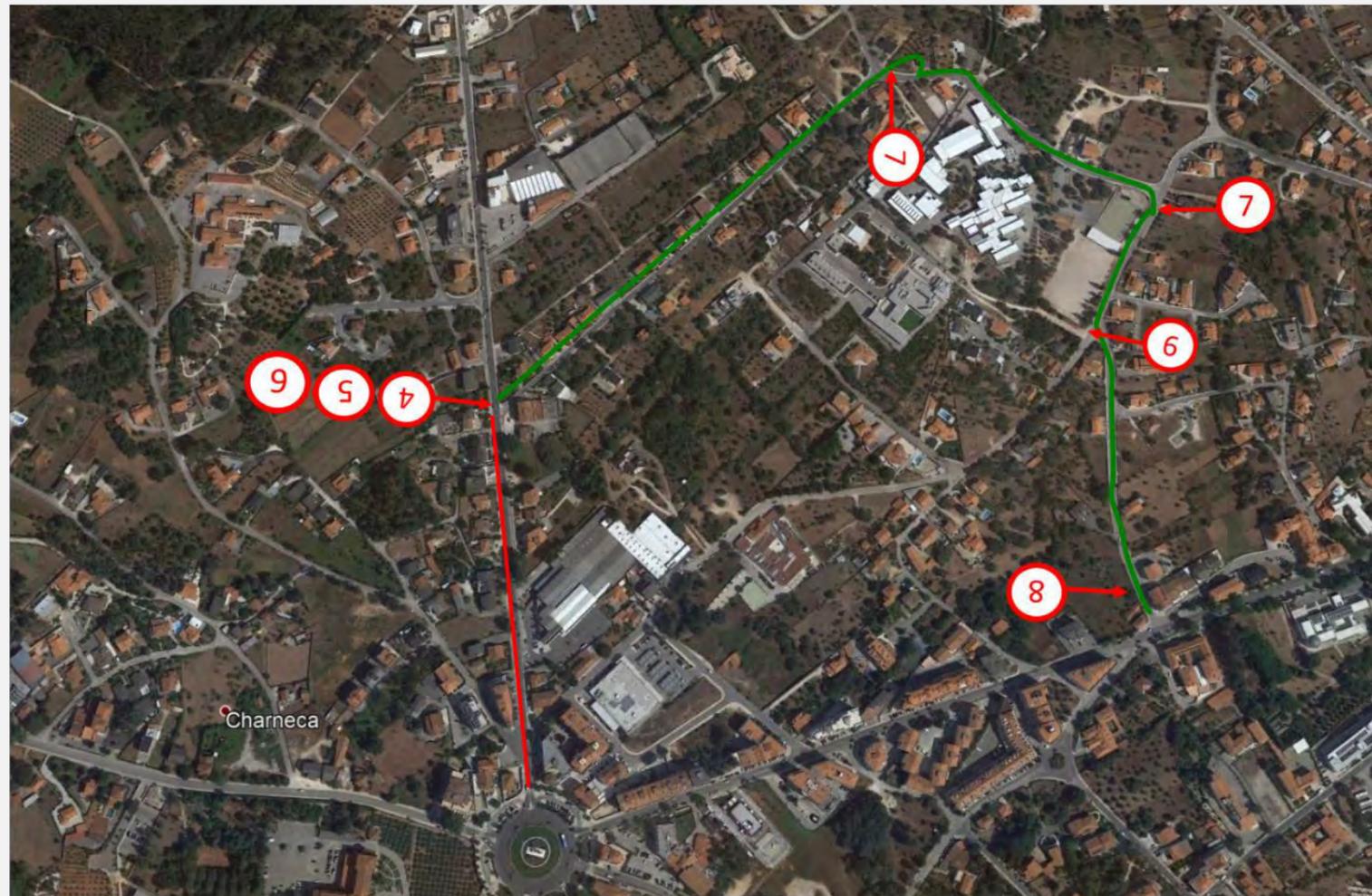
Anexo 3.2: Planta de desvio fase 1

Esquema sinalização temporária – Fase 1 – Desvio Transito Sentido Leiria/Fátima



Planta de Sinalização Temporária – Fase 1 – Desvio (Sentido Leiria/Fátima)

“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



Legenda:

	Troço interdito ao trânsito (sentido Leiria/Fátima)		Desvio proposto
---	---	---	-----------------

4	5	6	7	8
				

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 16 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 3.3

Anexo 3.3: Planta de Desvio Fase 2



Legenda:	
	Troço interdito ao trânsito
	Desvio proposto

4	5	6	7	8

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 17 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 3.4

Anexo 3.4: Planta de Desvio a Pesados



Planta de Sinalização Temporária – Fase 1 – Desvio Pesados (Sentido Leiria/Fátima)



“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



Legenda:

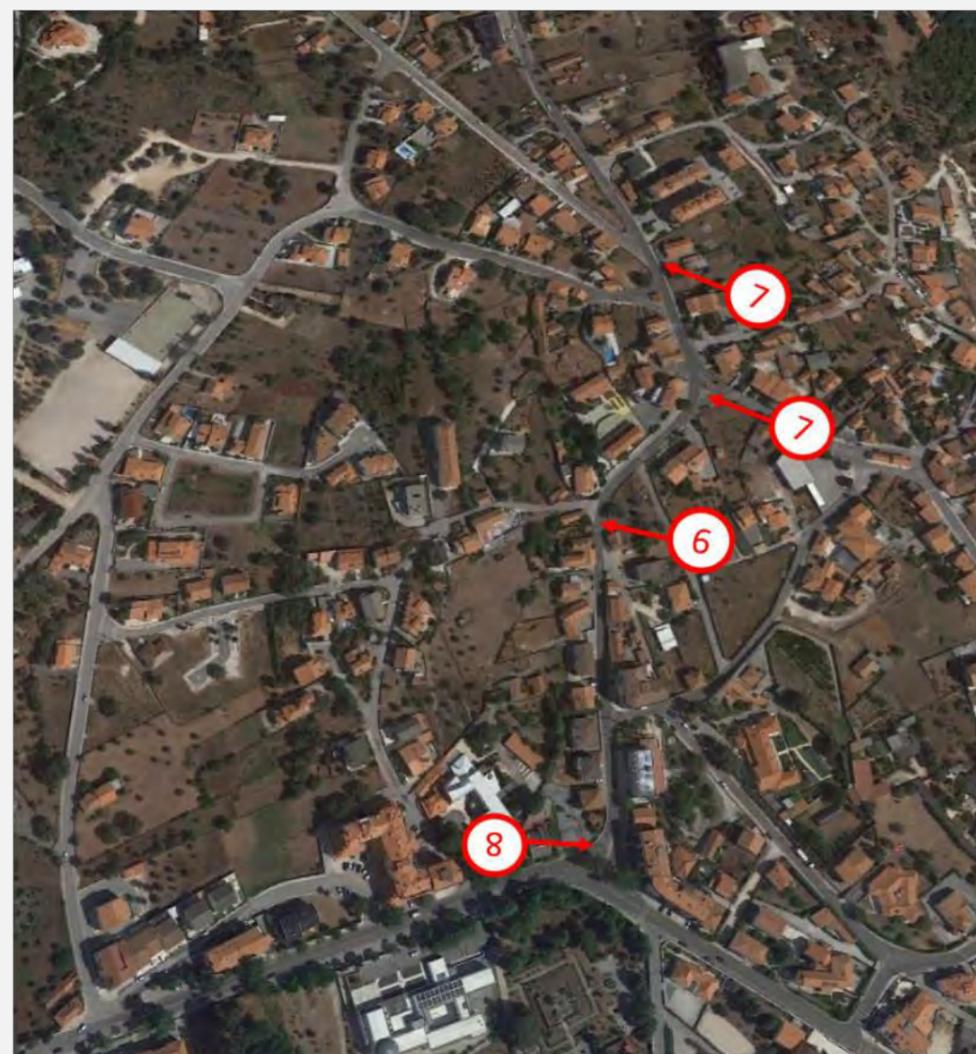
	Troço interdito ao trânsito		Desvio proposto
---	-----------------------------	---	-----------------

1



6	9	10

2



6	7	8

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 18 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

Anexo 3.5

Anexo 3.5: Planta de Sinalização Rua Colégio São Miguel

Esquema sinalização temporária – Rua Colégio de São Miguel



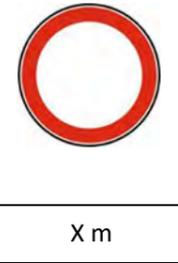
Planta de Sinalização Temporária – Rua Colégio de São Miguel

“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



Legenda:

	Troço interdito ao trânsito		Desvio proposto
---	-----------------------------	---	-----------------

5	6	10	11
			

Dono da Obra: 	EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”	Pág. 19 Plano de Sinalização
Entidade Executante: 	PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA	Data: 11/01/2021

Anexo 3.6

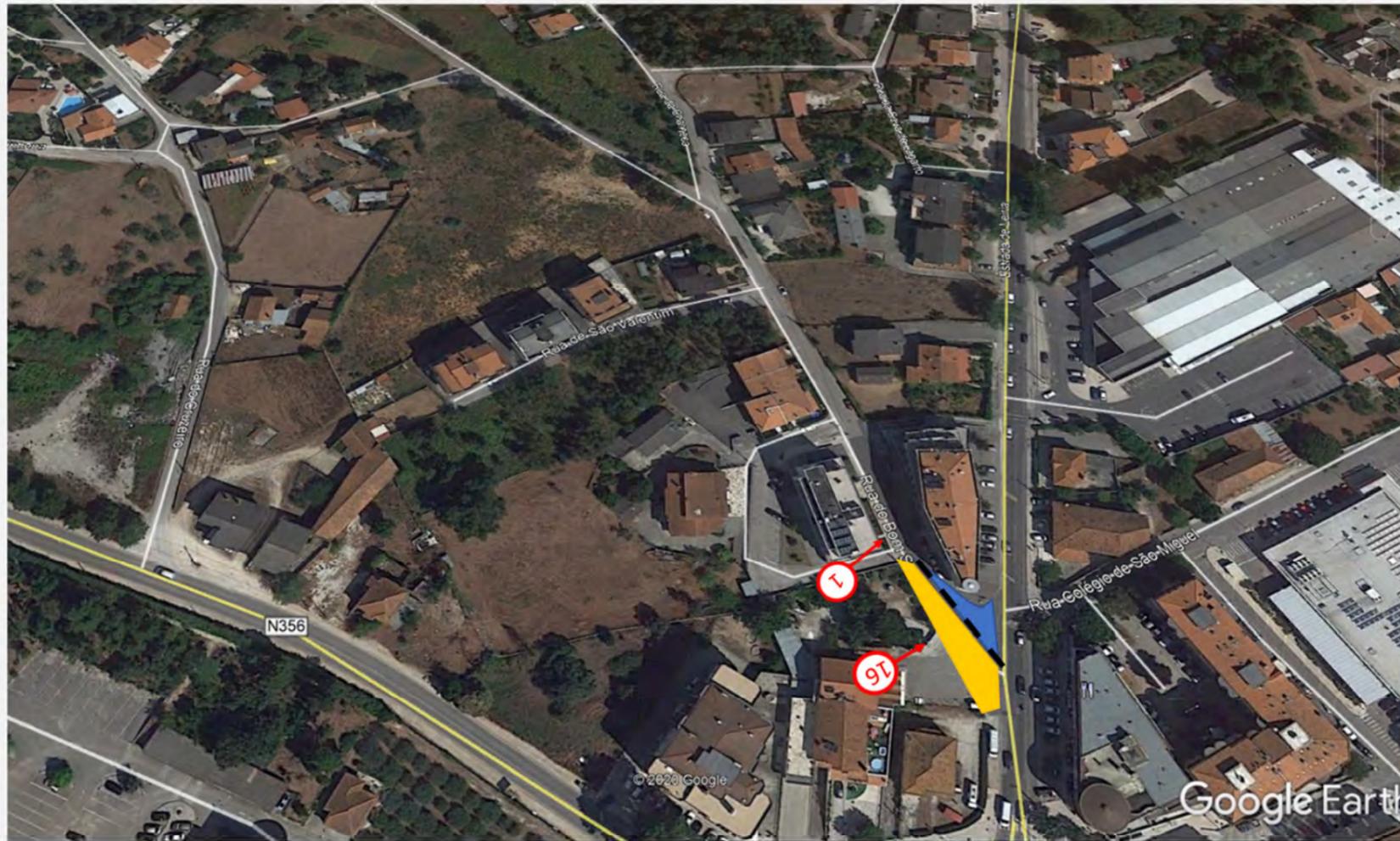
Anexo 3.6: Planta de Sinalização Rua do Bom Samaritano

Esquema sinalização temporária – Rua do Bom Samaritano



Planta de Sinalização Temporária – Rua do Bom Samaritano

“Requalificação da EM 357 - Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho”



Legenda:	
	Fase 1
	Fase 2

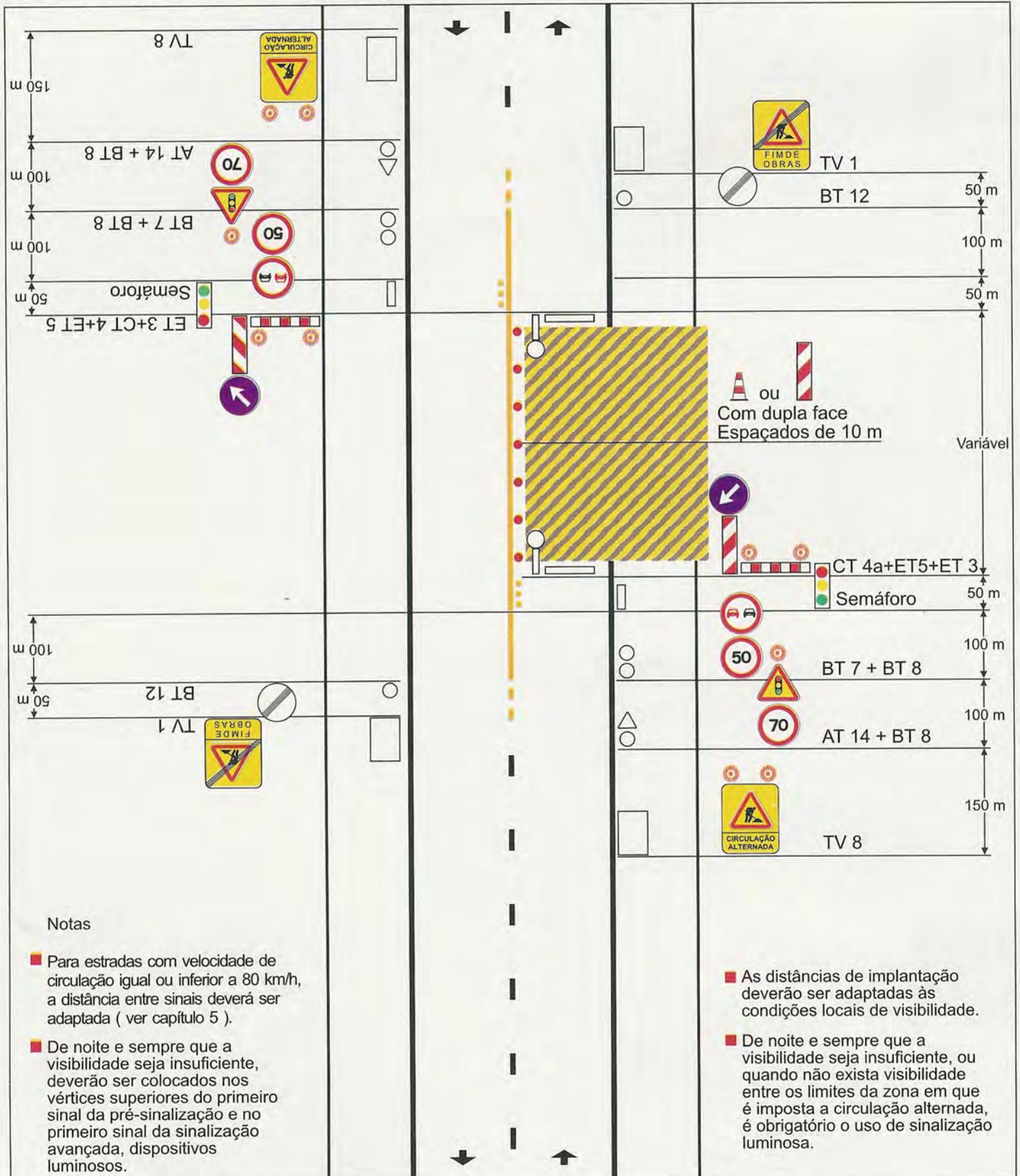
1	16	-----

<p>Dono da Obra:</p> 	<p>EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO”</p>	<p>Pág. 20 Plano de Sinalização</p>
<p>Entidade Executante:</p> 	<p>PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA</p>	<p>Data: 11/01/2021</p>

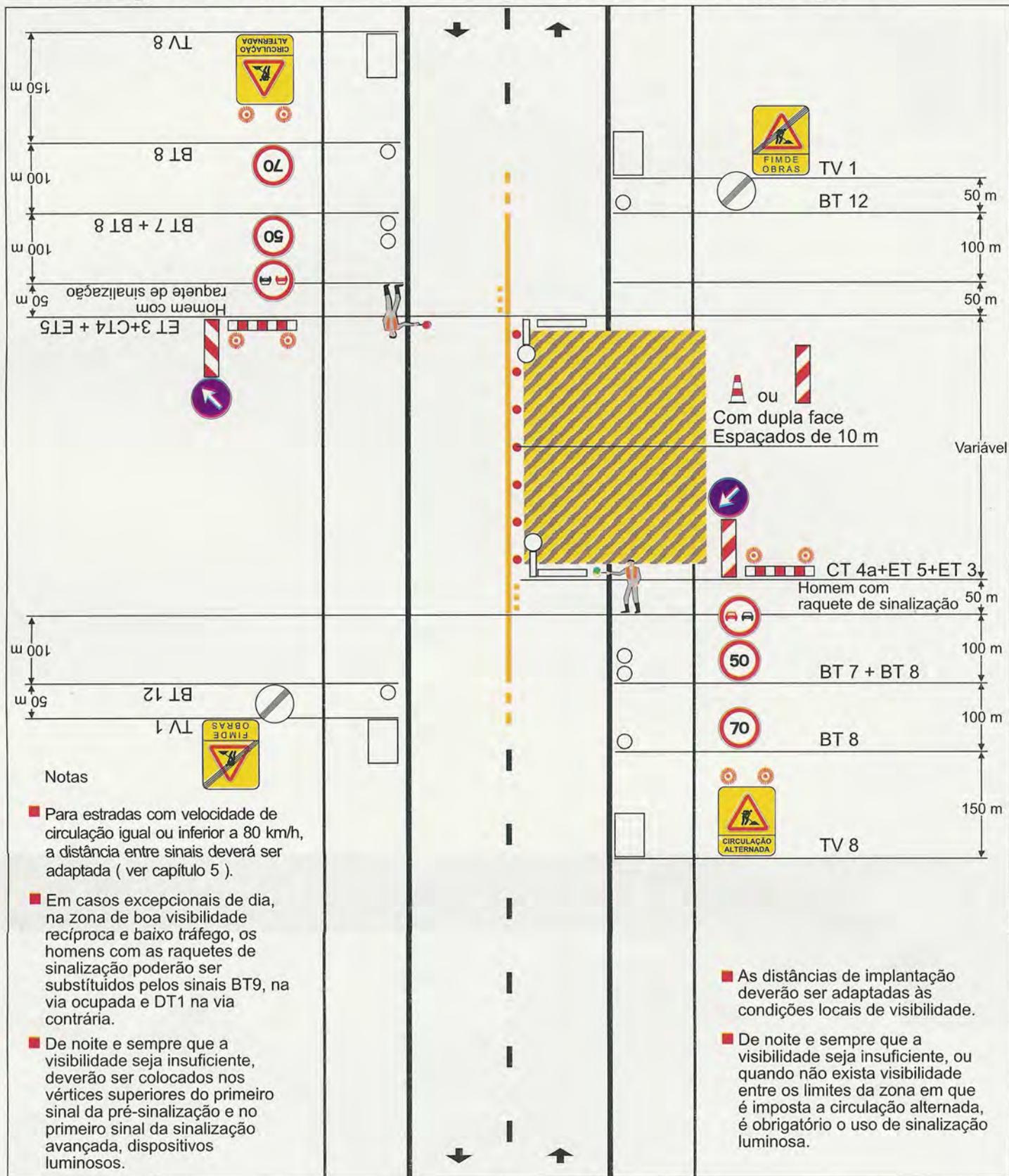
Anexo 4

Anexo 4: Esquema de Sinalização

Trabalhos na totalidade da via Circulação alternada por sinalização luminosa

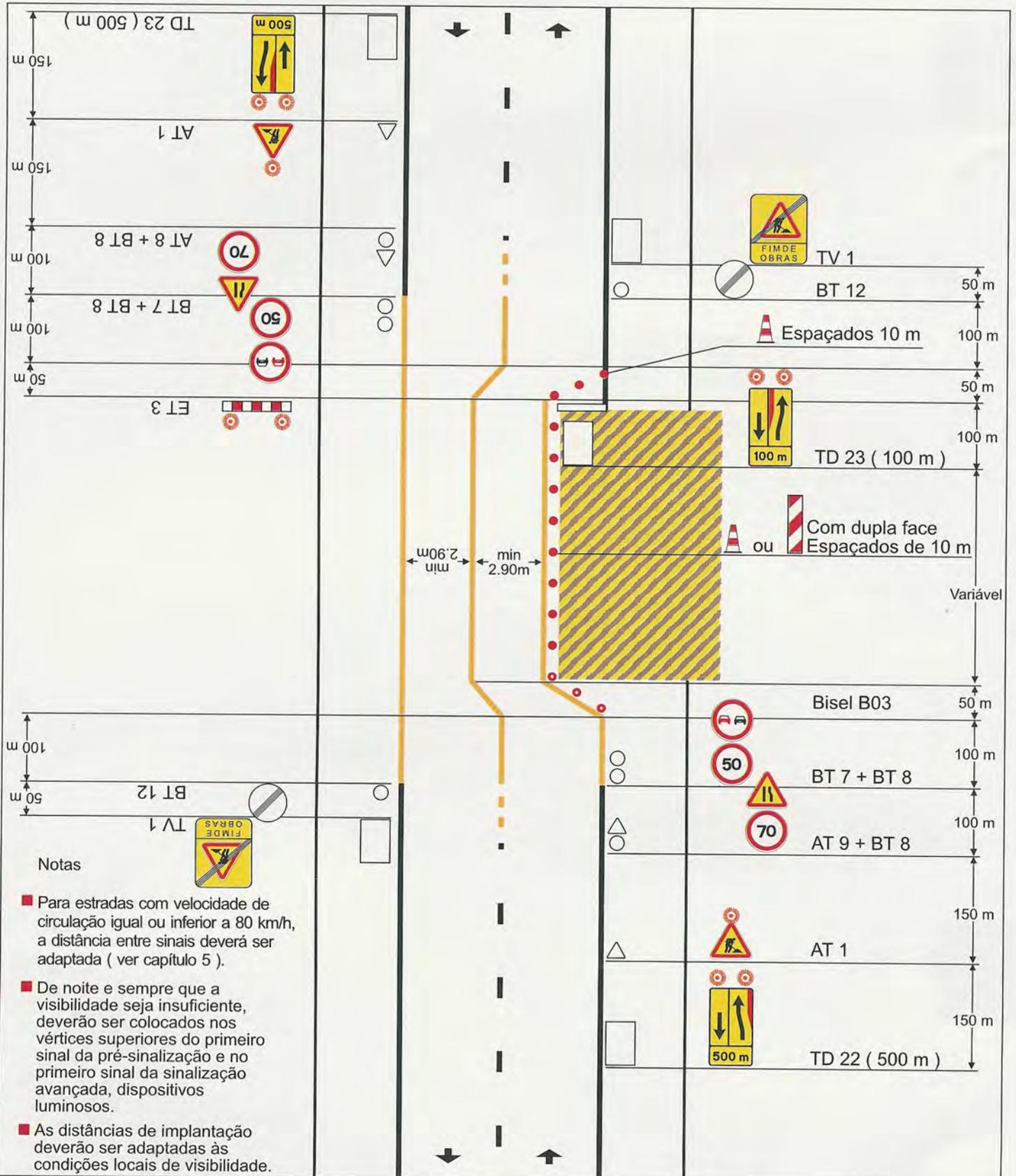


Trabalhos na totalidade da via Circulação alternada por raquetes de sinalização

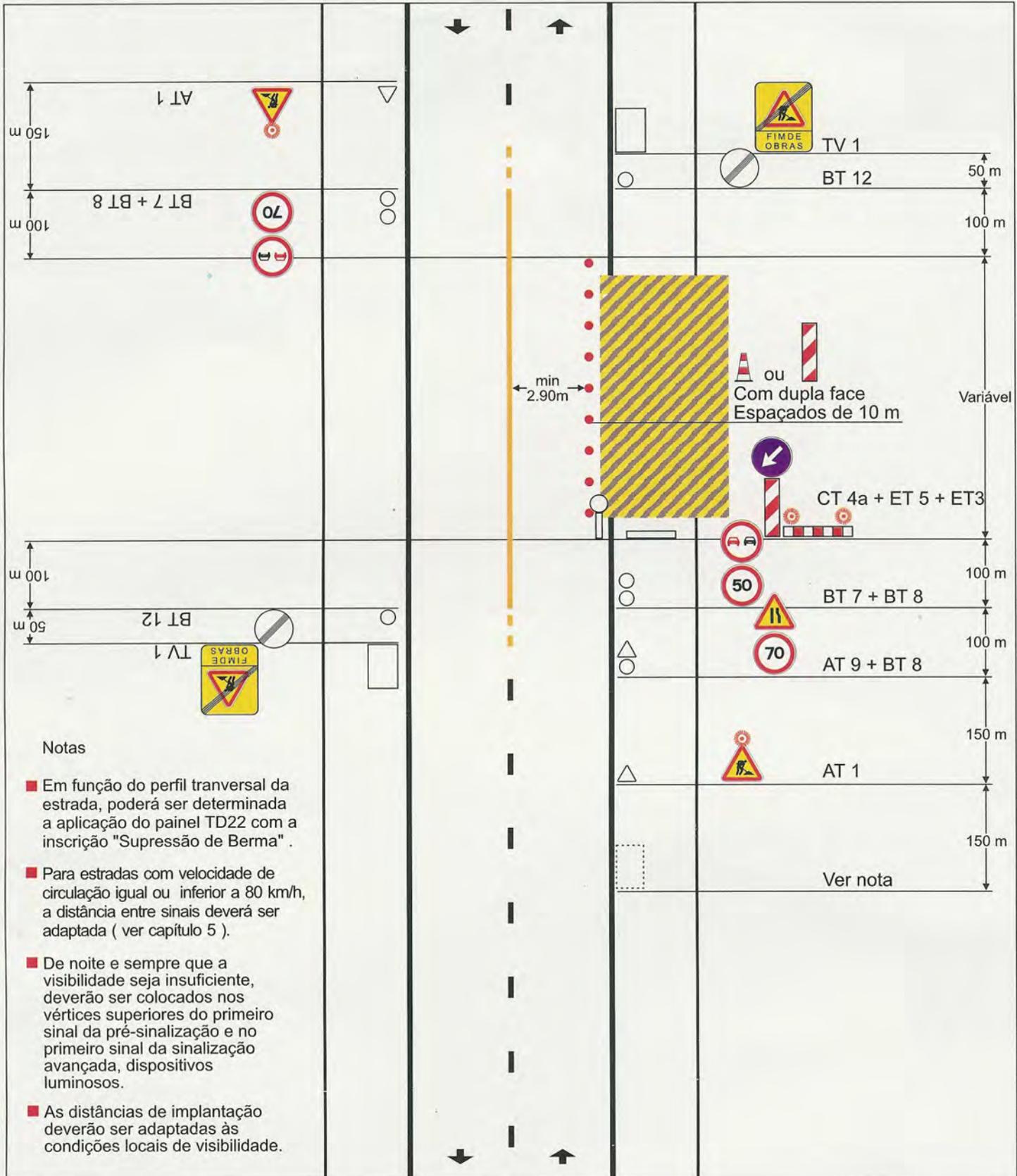


- As distâncias de implantação deverão ser adaptadas às condições locais de visibilidade.
- De noite e sempre que a visibilidade seja insuficiente, ou quando não exista visibilidade entre os limites da zona em que é imposta a circulação alternada, é obrigatório o uso de sinalização luminosa.

Trabalhos na via com estreitamento forte das vias



Trabalhos na berma com estreitamento ligeiro da via adjacente



Notas

- Em função do perfil transversal da estrada, poderá ser determinada a aplicação do painel TD22 com a inscrição "Supressão de Berma".
- Para estradas com velocidade de circulação igual ou inferior a 80 km/h, a distância entre sinais deverá ser adaptada (ver capítulo 5).
- De noite e sempre que a visibilidade seja insuficiente, deverão ser colocados nos vértices superiores do primeiro sinal da pré-sinalização e no primeiro sinal da sinalização avançada, dispositivos luminosos.
- As distâncias de implantação deverão ser adaptadas às condições locais de visibilidade.